

## Despacho do Senhor Presidente:

À Sr. Presidente  
Parceiro  
23.08.2017

Ady - -  
23.8.2017

## Proposta de Adjudicação:

“ Transportes escolares - Alunos do 2.º e 3.º ciclos e ensino Secundário – Ano letivo 2017/2018 – 60/ABS/2017 ”

**1. Do concurso**

O procedimento denominado **Transportes escolares - Alunos do 2.º e 3.º ciclos e ensino Secundário – Ano letivo 2017/2018 – 60/ABS/2017**, foi publicitado na plataforma eletrónica no dia 08-08-2017 e disponibilizadas na plataforma as peças do procedimento – convite e caderno de encargos (CE);

**1.1 – Para o presente procedimento foi convidada uma única entidade:**

- **AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA. – Fiscal Id: 500 038 538**

**2. Esclarecimentos sobre as peças e retificações / Lista de Erros e Omissões**

Não se verificou pedido de esclarecimentos.

**3. Lista dos concorrentes / Prazo de Entrega e Abertura das Propostas**

O prazo de entrega das propostas terminou no dia **17 de agosto de 2017 às 17h00**.

A data indicada para abertura da proposta: **17 de agosto de 2017 às 17h00**.

Para cumprimento ao disposto no artigo 122.º do CCP, procedeu-se à abertura da proposta, tendo verificado a entrada de propostas de acordo com o seguinte:

**N.º Concorrente / Ordem de Entrada:**

**1 - AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA. – Fiscal Id: 500 038 538**

**4. Análise das propostas / Admissão e Exclusão de Concorrentes**

Procedeu à análise da única proposta, averiguando os requisitos e conformidade previsto no convite e caderno de encargos e demais legislação, nomeadamente:

- Os documentos previstos no artigo 9º do Convite, Anexo I, Certidão Permanente, Proposta (Anexo A) e Declaração de não interesses (Anexo B), bem como os requisitos técnicos previsto no CE.

- Verificou-se, ainda, a conformidade do valor da proposta constante do questionário da aCingov e o preenchimento do **Formulário Principal**.

**4.1 CONCORRENTE (S) ADMITIDO (S):**

**1- AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA. – Fiscal Id: 500 035 38 - Valor Global da Proposta – € 98.383,00.**

**5. Conclusão / Ordenação das Propostas**

Analisada a proposta, nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõe-se a seguinte ordenação da(s) proposta (s):

1- AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA. – Fiscal Id: 500 038 538, pelo valor global da proposta, no montante de € 98.383,00, acrescido de Iva à Taxa em vigor;

#### 6. Audiência Prévia

Nos termos do art.º 125 do CCP, e uma vez que somente foi apresentada uma única proposta não há lugar à realização da Audiência prévia.

#### 7- Proposta de Adjudicação

Nesta conformidade remete-se os demais documentos que compõem o processo, nos termos do n.º 4 do artigo 124º do CCP, ao Senhor Presidente, **para aprovação da presente proposta de adjudicação ao concorrente:**

**AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA. – Fiscal Id: 500 038 538, pelo valor global da proposta, no montante de € 98.383,00, acrescido de Iva à Taxa em vigor;**

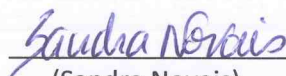
#### 8 – Formalidades subsequentes:

Caso a presente proposta de adjudicação mereça aprovação superior, conforme o referido na alínea anterior, propõem-se, ainda, o seguinte:

- Que o processo seja remetido ao Departamento de Gestão Financeira, para efeitos de registo da Requisição Externa da Despesa (Compromisso), pelo **preço contratual de € 98.383,00 acrescido de Iva à Taxa de 6% e de acordo com o seguinte Cronograma Financeiro: set. a dez. 2017 - € 39.698,00 e jan. a jun. 2018 - € 58.685,00; Prazo de Execução 10 meses (setembro 2017 a 30 junho 2018);**

- Que de seguida o processo seja remetido ao DAM, para elaboração da minuta do contrato e subsequente notificação do adjudicatário, para conhecimento da decisão de adjudicação, anexando para o efeito a presente proposta de adjudicação, nos termos do art.º 77º do CCP, e para efeitos de apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias, de acordo com o n.º 18º do Convite.

Fafe, 22 de agosto de 2017,

  
(Sandra Novais)